

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 02/2022/DIRETORIA EXECUTIVA

Dá posse aos representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, eleitos por votos, conforme o Edital n. 01/2022/CIPA.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 – NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978, RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse aos seguintes funcionários, eleitos por votos, representando os empregados, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

- I - Jádna de Farias do Nascimento, 1º titular;
- II - Diego Bueno dos Santos, 2º titular;
- III - Maria Madalena Santiago, 3º titular;
- IV - Neuza Aparecida Bis Tavares, 4º titular;
- V - Andréia Borges Bartolomeu Moreira, 5º titular;
- VI - Carlos Roberto França dos Santos, 6º titular;
- VII - Gissele Tavares, 1º suplente;
- VIII - Tamiris Uggioni Simon, 2º suplente;
- IX - Evanir Oliveski Xavier, 3º suplente;
- X - Heron Sangaletti Pereira, 4º suplente;
- XI - Kelen Pereira Wiggers, 5º suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de dezembro de 2022.


PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)